



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 25/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	
Valor: R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 25/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 19 de agosto de 2024 às 09:36 horas.

O certame teve como único participante a empresa: O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 44.375.173/0001-60. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 44.375.173/0001-60, com o valor total de R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil reais) compreendendo todos os itens do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 25/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 20 de agosto de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023